



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 404/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Joseni Almeida.

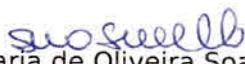
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12250/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSENI ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 60001678, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a 3ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 13.01.2020 a 27.01.2020, referente ao período aquisitivo de 06.02.2010 a 04.02.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral